



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 164/2021

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PASSAR COM O CARRO DE FUMACÊ NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, passasse o carro de fumacê no Município de Lavrinhas-SP;

Considerando que prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, zika, chikungunya, entre outros;

Considerando que, por mais que estejamos em um momento de poucas precipitações, ou seja, momento de seca, os criadouros de mosquitos ainda persistem, com a maioria dos focos nos domicílios, assim as medidas preventivas envolvem o nosso quintal e também os dos vizinhos;

Considerando que a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê espalhada pelas ruas e residências tenta matar o mosquito para evitar que as pessoas contraíam dengue, zika, chikungunya, entre outros.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 18 (dezoito) de agosto de 2021.

**OCIMARA PEREIRA DE LIMA
VEREADORA**